



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 13 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da III Gincana Integração do IFMG - Campus Avançado Piumhi.**

**A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI***, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores (as) abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora da **III Gincana Integração do IFMG - *Campus Avançado Piumhi***.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>SIAPE</b>
Alexandra Aparecida de Oliveira	1274923
Denilson Junio Marques Soares	1397574
Igor Souza Alves Oliveira	3014363
Luis Roberto Marcelino	1866113
Mônica do Nascimento Barros	2208781

Paulo Junio Rodrigues Teixeira

3013922

**Art. 2º.** Determinar que os membros da Comissão Local de Eventos do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, instituída pela Portaria nº 0017 de 28 de abril de 2016, auxiliem nos trabalhos desta Comissão Organizadora.

**Art. 3º.** Esta composição é de caráter temporário e extingue-se após a realização da **III Gincana Integração** do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 14/03/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0028245** e o código CRC **A99659AC**.

23715.000202/2018-14

0028245v1

Criado por [lina.soares](#), versão 2 por [lina.soares](#) em 14/03/2018 17:27:44.